



Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Edital No. 1026/2025, de 04 de setembro de 2025

O INPI é uma autarquia federal brasileira, criada em 1970, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), com a missão de estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial. Além disso, possui a finalidade de executar, em âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como se pronunciar quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial, nos termos da Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970.

1. SOBRE A UNIDADE

O local de exercício do(s) selecionado(s) dar-se-á na cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Coordenação-Geral de Comunicação Social (CGCOM), com lotação na Divisão de Comunicação Integrada (DICOM). Há possibilidade de participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho parcial.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Este edital prevê até 02 vagas para atuação na DICOM/CGCOM, conforme oportunidade descrita nesse edital.

São requisitos básicos para o candidato:

a) Ser servidor público federal ou empregado público federal ocupante de cargo de nível superior, de provimento efetivo regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Para o caso de empregados públicos oriundos de empresas públicas ou sociedades de economia mista não dependentes de recursos do Tesouro Nacional para o custeio de despesas de pessoal ou para o custeio em geral, a efetivação da movimentação dependerá, à época da divulgação do resultado final, de disponibilidade orçamentária do INPI, a ser verificada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH.

b) Não estar em estágio probatório, em período de licença ou afastamento legal, nem preencher requisitos para aposentadoria;

c) Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas.

A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) Inscrição;

b) Análise da Documentação enviada; e

c) Entrevista Individual.

Ressalta-se que todas as fases do processo seletivo se darão por meio virtual (online), em plataforma indicada aos candidatos selecionados através do endereço eletrônico informado no ato da sua inscrição.

A movimentação para compor força de trabalho, salvo disposição em contrário, ocorrerá por prazo indeterminado.

2.1. Vagas para profissionais de Comunicação no INPI

Unidade Organizacional: Divisão de Comunicação Integrada

Vagas: 2

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Composição de Força de Trabalho

Este edital prevê até 02 vagas para atuação na Divisão de Comunicação Integrada, da Coordenação-Geral de Comunicação Social, do INPI, situada na Rua Mayrink Veiga, 9, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-910.

Atribuições da unidade: Conforme Portaria INPI/PR nº 18, de 16 de junho de 2025, que aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, artigo 39 do Anexo I.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Comunicação Social - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Comunicação Social (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (Desejável)
- ATIVIDADES PRÁTICAS E TEÓRICAS RELACIONADAS À COMUNICAÇÃO E AO JORNALISMO (Desejável)
- COMUNICAÇÃO DIGITAL (Desejável)
- PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO (Desejável)

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (Desejável)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA (Desejável)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS (Desejável)
- FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS (Desejável)
- GESTÃO DE CRISES (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)
- TRABALHO EM EQUIPE (Desejável)
- VISÃO DE FUTURO (Desejável)
- VISÃO SISTêmICA (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Desejável)
- EMPREGADO PÚBLICO (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Analisar conteúdos relativos às atividades, projetos e demais ações do INPI para produzir materiais informativos, em formato jornalístico, seja como texto, áudio, vídeo ou produtos gráficos, para divulgação em diversos canais de comunicação, como portal, intranet, boletins e redes sociais;
- Acompanhar eventos e reuniões institucionais para produzir conteúdos informativos, em formato jornalístico, seja como texto, áudio, vídeo ou produtos gráficos, destinados à divulgação nos canais mencionados;
- Produzir entrevistas, fotos, vídeos e produtos gráficos para complementar notícias e reportagens publicadas nos canais de comunicação do INPI;
- Apoiar a DICOM/CGCOM no atendimento às demandas de imprensa e na produção de releases para os meios de comunicação;
- Buscar sugestões de pauta a partir do contato com os diversos setores do INPI para produção de novos conteúdos informativos;
- Apoiar a DICOM/CGCOM na supervisão e manutenção dos conteúdos do portal e da intranet do INPI, bem como no auxílio aos publicadores dos setores;
- Coletar indicadores pertinentes à atuação da DICOM/CGCOM;

- Apoiar a DICOM/CGCOM em projetos referentes ao uso da Linguagem Simples no INPI e à capacitação em PI de profissionais de comunicação; e
- Planejar e atuar em procedimentos administrativos para contratações que sejam demandadas pela DICOM/CGCOM.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para fins de participação neste processo seletivo, é obrigatório conhecimento do teor do Decreto nº 10.835/2021, da Portaria SEDGG/ME nº 8.471/2022, e da Instrução Normativa ME nº 70/2022.

O período de inscrição será a partir da data de lançamento do edital no Módulo Oportunidades da plataforma digital SouGov.br ao dia 19 de setembro de 2025, às 23h59.

Para participar deste edital, o candidato deverá gerar os seguintes documentos:

-Elaborar carta de interesse (máximo 2 páginas) que conte com as razões pelas quais gostaria de trabalhar na DICOM/CGCOM do INPI, no Rio de Janeiro, justificando a adequação do seu perfil profissional ao perfil requerido pela vaga disponibilizada, informando suas principais experiências, conhecimentos e habilidades.

-Preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo neste edital, e gerar PDF do arquivo.

Em anexo deste edital, apresentam-se o modelo de carta de interesse e a ficha de inscrição. Para obter esses arquivos em formato editável, entre em contato pelo endereço eletrônico comunicacao@inpi.gov.br.

Para formalizar sua inscrição no certame, o candidato deverá enviar os documentos citados nos subitens acima, todos em formato PDF, para o endereço eletrônico comunicacao@inpi.gov.br, até a data e horário citados.

Colocar no assunto do e-mail: EDITAL DICOM/CGCOM INPI.

No corpo do e-mail, o candidato deverá fornecer, ainda:

a) Nome completo;

b) Telefone de contato (com DDD);

c) Nome do órgão/entidade de origem;

p class="ql-align-justify">d) Título do cargo que ocupa no órgão/entidade de origem.

3.1.2. Análise Curricular

Os currículos e demais documentos recebidos serão submetidos a uma triagem pela banca avaliadora do certame. Os candidatos que apresentarem as competências mais aderentes ao perfil da vaga serão selecionados para a etapa seguinte.

p class="ql-align-justify">Não serão aceitas documentações enviadas em data posterior ao término do prazo de inscrição.

p class="ql-align-justify">Os candidatos receberão e-mail com informação se foram ou não selecionados para a próxima etapa, sendo utilizado para resposta o mesmo endereço eletrônico do ato da inscrição.

3.1.3. Entrevista

Os selecionados para a etapa de entrevista individual receberão e-mail de convocação contendo data, horário e endereço eletrônico ou link de acesso à plataforma escolhida pelo INPI.

É total responsabilidade do candidato manter-se disponível através do(s) meio(s) ou ferramenta(s) eletrônicas indicados para realização da entrevista, na data e horário definidos, conforme indicado no momento do agendamento da entrevista.

p class="ql-align-justify">A seleção contemplará análise comparativa de perfil profissional avaliando a maior adequação à função a ser exercida dentre todos os candidatos pré-selecionados, podendo incluir também entrevista de perfil psicológico e demais técnicas avaliativas que forem julgadas adequadas ao certame.

p class="ql-align-justify">O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

Os candidatos aprovados receberão e-mail com o resultado final do processo seletivo, conforme o prazo estabelecido neste edital.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 04/09/2025 até o dia 19/09/2025	p class="ql-align-justify">

Análise Curricular	De 22/09/2025 até o dia 03/10/2025	
Entrevista	De 06/10/2025 até o dia 10/10/2025	
Resultado	De 15/10/2025 até o dia 15/10/2025	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poderá anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.